ID: 95AF1AA5D3AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$680.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 680.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0005.1654.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Construção, Reforma e Ampliação	120.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

260	12.365.0030.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Constr.,ampl.e rec.de unidades pré-escolares	100.000,00 F.R.: 1 570 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à I	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

377	12.365.0030.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Constr.,ampl.e rec.de unidades pré-escolares	200.000,00 F.R.: 1 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

538	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção dos serviços municipais de saúde	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
596	10.301.0020.2184.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Ações de Assitência Farmacêutica Básica	100.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

Anulação

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1122	10.301.0020.2181.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção das Ações de Atenção Básica	10.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

207	12.361.0030.1654.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Construção, Reforma e Ampliação	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
263	12.365.0030.1653.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
296	12.367.0030.1270.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Aquisição de veículos	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

351	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
362	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

525	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
560	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção dos serviços municipais de saúde	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
571	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção dos serviços municipais de saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
588	10.301.0020.2181.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção das Ações de Atenção Básica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
592	10.301.0020.2181.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção das Ações de Atenção Básica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
612	10.301.0020.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Ações das Estratégia de Saúde da Família	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

974	15.451.0040.1654.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Construção, Reforma e Ampliação	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1033	26.782.0040.1613.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Construção de estradas vicinais	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1039	26.782.0040.2610.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Conservação de estradas municipais	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -680.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
776.578.703-97

H FIDELES DA SILVA ME
CONTADOR CRC-PI 330-O
004.962.033-98

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 02 de MARÇO de 2026

JOSE HENRIQUE O ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4BCD67CD711E4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

ERRATA Nº 03/2026
REF. AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PUBLICADO ANO VI - EDIÇÃO MCCXXIII - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026 PG 138, NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ONDE LÊ-SE

Dotação orçamentária	Fonte - 500,540,542, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS Elemento de despesa - 4.4.90.51 PROGRAMA DE TRABALHO· 12.361.0030.1200.0000

LEIA-SE

Dotação orçamentária	Fonte - 500,540,542, RECURSOS PRÓPRIOS Elemento de despesa - 4.4.90.51 PROGRAMA DE TRABALHO· 12.361.0030.1200.0000

ANDRESSA DAYANE PEREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Nazaré-PI

ID: 666D938F79AE4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 137.1.00031/2026-38

Dispensa de Licitação: 017/2026

A Prefeitura Municpal de Nossa Senhora de Nazaré, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões, destinado ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino., conforme descrito no Termo de Referência.
Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as unidades da rede municipal de ensino, assegurando o preparo regular da alimentação escolar. A medida visa evitar interrupções nas atividades das cozinhas escolares, garantindo a continuidade do atendimento aos estudantes e o adequado funcionamento dos serviços educacionais.
Apresentação de Propostas: As empresas interessadas no fornecimento dos serviços poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (cplnsdenazare@gmail.com), ou presencialmente na sede do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos bens/itens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei, conforme Termo de Referência disponíveis no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e na sede do próprio órgão.

Informações Adicionais: Avenida Agostinho Barbosa, no 420, Cep: 64.288-000, Nossa Senhora de Nazaré – PI / email da Comissão Permanente de Contratação do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI : cplnsdenazare@gmail.com

Nossa Senhora de Nazaré/PI, 12 de maio de 2026.

Teresinha de Jesus Oliveira Costa
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por: Teresinha de Jesus Oliveira Costa - Secretária(Secretaria de Educação)
Data: 12/05/2026, 18:07
Código de validação: FLC-ELGV-EE3X-Z3LF
Para validar seu documento clique aqui ou acesse https://falicita.com/validar_documento

ID: 4E87E8CCB88E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$32.782,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.782,11**

Superávit Financeiro

02 05 02 FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1117	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	127,65
		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	F.R.: 2 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1118	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	30.943,73
		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	F.R.: 2 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1119	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	52,11
		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	F.R.: 2 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1120	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.202,51
		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	F.R.: 2 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1121	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	456,11
		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	F.R.: 2 546 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **32.782,11**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.300

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
776.578.703-97

H FIDELES DA SILVA ME
CONTADOR CRC-PI 330-O
004.962.033-98

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 02 de MARÇO de 2026

JOSE HENRIQUE O ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - ***.*78.703-** - 14/05/2026 08:40:23
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HAILO FIDELES DA SILVA - ***.*62.033-** - 14/05/2026 08:40:34